



PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS DO ESTADO DE SÃO PAULO PLANO DE AÇÃO - EIXO DE INFRAESTRUTURA

I - Identificação do Município							
Nome da Prefeitura:			Nº do CNPJ da Prefeitura:				
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA			46.223.707/0001-68				
Endereç o da Prefeitura: Praça Deocleciano Ribeiro Centro			Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA	UF:SP			
II - Identificação do Prefeito(a) Municipal							
Nome do(a) Prefeito(a): LUCIANO PERES			Nº do CPF do(a) Prefeito(a):33997030820				
III - Identificação da(s) ação(ões)							
Escola							
<u>Cadastro da ação</u>							
Tipo de ensino: Ensino Fundamental, Ensino Médio	Categorizaçã	o: Construção	Esfera: Estadual				
Nome da escola ou creche:	CIE:		Código Inep:				
Metragem: 2689.08							
Informações da obra							
Objeto: Escola Tipo da obra: 0		Tipo da obra:	Construção Escola - Padrão FDE (ARE)				
Classificação da obra: Urbana Valor solicitad		Valor solicitad	lo: 9.285.896,76	70111			





Categoria da obra: Construção		Endereço: Rua Jaborandis, 0, Jardim da Serra II, 18873-392				
Justificativa e objetivo da ação						
Objeto: Escola	Séries atendidas: 6º ano, 7º ano, 8º ano, 9º ano, 1º série, 2º série, 3º série		Meta: Meta 2 do PEE (Lei nº 16.279/2016) - Ensino fundamental, Meta 3 do PEE (Lei nº 16.279/2016) - Ensino médio, Meta 6 do PEE (Lei nº 16.279/2016) - Educação integral, Meta 7 do PEE (Lei nº 16.279/2016) - IDEB, Implementação dos itinerários formativos do Novo Ensino Médio			
Nº de salas: 7	Nº de alunos atendidos: 245		Programa: Programa de Ensino Integral (PEI), Novo Ensino Médio			
Objetivo da ação: Expansão						
Justificativa da obra: Garantir às crianças e adolescentes o acesso à educação, através da instalação de escola pública em região que apresenta demanda, assegurando a qualidade de ensino administrado nas escolas públicas estaduais, não sobrecarregando as unidades já existentes e proporcionando a ampliação da oferta da educação básica em Tempo Integral através da expansão do Programa Ensino Integral (PEI).						
Cronograma de execução:						
Mês inicial: a partir da assinatura do termo de compromisso Mês final: 12 m		Mês final : 12 n	neses a partir da data de assinatura do termo de compromisso			

IV - A transferência dos recursos seguirá os percentuais de execução e de repasse conforme estabelecido no Plano de Desembolso:

The state of the s	Percentual máximo de repasse da SEDUC-SP (acumulado), proporcional à evolução da obra	
Emissão da ordem de início de execução	20%	
Até 15%	até 35%	
Até 30%	até 55%	
Até 50%	até 75%	





Até 70%	até 90%
	Até 100%

V - A municipalidade fica obrigada a prestar contas referente aos recursos financeiros recebidos para execução das ações deste Plano, nos termos da Resolução Seduc nº 121/2021, que regulamenta o eixo de infraestrutura.



